



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Home Page: <http://www.uern.br> E-mail: proeg@uern.br
Faculdade de Educação – FE / Departamento de Educação – DE
Campus Central – Rua Prof. Antonio Campos, s/n – Costa e Silva – CEP:59633-010
Tels: (84) 3315-2203, 3315-2205 – e-mail: fe@uern.br - de@uern.br

PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: (X)Disciplina ()Atividades da prática² ()Estágio Supervisionado Obrigatório ()Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1.2 Nome do componente: **Organização da Educação Brasileira**

CÓDIGO: 0301039-1

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h/a

Pré-Requisito:

Código:

Curso: Química - FANAT

Período: 1º

Turno: Matutino

Ano/Semestre: 2013.1

Professor (a):

II EMENTA

Análise do sistema educacional brasileiro do ponto de vista legal, político e econômico, numa dimensão histórico-social, objetivando subsidiar a compreensão da organização do ensino básico.

III OBJETIVOS

Refletir acerca da construção histórica da Organização da Educação Brasileira e da proposta de financiamento na atual conjuntura educacional tendo como foco principal as políticas neoliberais.

- Propiciar aos alunos de Enfermagem, conhecimento sobre o contexto da produção histórica da Organização da Educação em seus contextos históricos, situando a formação da Educação enquanto conhecimento científico;
- Apresentar os conceitos fundamentais da Educação, dentro da perspectivas dos estudos da Química para o mundo contemporâneo;
- Refletir sobre a influência do papel da Educação para a sociedade moderna;
- Discutir as contribuições da educação na compreensão da sociedade contemporânea, dando ênfase aos diferentes períodos da história dentro dos seus aspectos políticos, econômicos e sociais;
- Compreender sobre o papel da Escola no Neoliberalismo.

Eixos: a) Compatibilizar a legislação, a organização e o funcionamento do ensino médio com a realidade estadual brasileira; b) Discutir os novos paradigmas estabelecidos para a organização da instituição escolar.

IV CONTEÚDO

Unidade I: A educação escolar no contexto atual da realidade brasileira.

- 1.1 – A Educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea;
- 1.2 – As transformações técnico-científicas, econômicas e políticas (recorte para o aluno);
- 1.3 – Sinopse histórica da educação brasileira;
- 1.4 – A educação escolar publica democrática no contexto: um desabafo fundamental.

Unidade II: A estrutura da educação brasileira

- 2.1 – Os sistemas de ensino, Federal, Estadual e Municipal;
- 2.2 – O que é sistema?
- 2.3– Os embates da cidadania: ensaio de uma abordagem filosófica da nova LDB-Seminário:
 - 2.3.1. Os níveis e as modalidades de ensino;
 - 2.3.2. A formação dos profissionais da educação;
 - 2.3.3. As Caracretísticas da L.D.B.

Unidade III: Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FNDEF

- 3.1 – Diretrizes Curriculares da Educação Básica do ensino médio;
- 3.2 – O financiamento da educação;

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

- 3.3 – O Projeto Político Pedagógico;
- 3.4 - O Plano nacional de educação;
- 3.5 - A gestão escolar.

4- Orientadores da Gestão da Educação

- 4.1 - Organização e Funcionamento do Ensino: novos paradigmas para a instituição escolar.
- 4.2 - Tipo de gestão e qualificação dos (as) profissionais da educação.
- 4.3 - Natureza dos objetivos da aprendizagem e formas de acompanhamento e avaliação;
- 4.4 – Reconhecimento público.

V METODOLOGIA

Compreenderá: aulas expositivas dialogadas, discussão, leitura crítica e reflexiva dos textos e de obras. Seminários e filmes.

VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração o desempenho de cada aluno em elaboração de paper, provas subjetivas, seminário, aulas de campo e estudos prévios e participativos em sala de aula. Quanto às provas individuais, serão aplicadas a cada 20h/aulas efetivamente concretizadas.

VII REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L.A. “**História da Educação**”. In.: **Brasil no Século XX: O desafio da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996, pp. 194-226.

BRANDÃO, C.R. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRZEZINSKI, I., **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**, Cortez, São Paulo, 1980.

FREITAG, B., **Escola, Estado e Sociedade Morais**, São Paulo, 1980.,

VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

1.A solicitação, por parte do aluno, para a realização de uma segunda chamada da prova escrita individual, deverá ser feita através de requerimento a ser analisado pelo professor da referida disciplina, que pode deferir ou não tal documento. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria da FANAT, dentro do prazo legal, ou seja, três dias úteis após a realização da primeira chamada da citada prova. Para maiores esclarecimentos, ver Legislação universitária da UERN.

2.A revisão de nota da prova escrita obtida pelo aluno somente ocorrerá mediante requerimento do interessado, que deverá ser protocolado na secretaria dos cursos citados, dentro do prazo legal. Para maiores esclarecimentos, ver Legislação universitária da UERN.

3.A assiduidade é de conformidade com a resolução 11/93 CONSUNI, de 13 de novembro de 1993, ou seja, frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento), o correspondente a 67,5 h/a(sessenta e sete vírgula cinco horas aulas), no mínimo, de participação. O limite máximo de ausência é de 25%(vinte e cinco horas aulas). Para maiores esclarecimentos, ver Legislação universitária da UERN.

4.Sempre que necessitar de algum esclarecimento o estudante deve consultar o seu orientador acadêmico.

Aprovado pela Comissão do PPC em _____/_____/_____

Esp. Kardenia Almeida Moreira

Presidente da Comissão do PPC

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.